

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019.

=====

HOMOLOGA A APROVAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MIGUEL OLI THIAGO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de São Miguel da Boa Vista - SC, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município, que o Plenário da Câmara, discutiu, votou e aprovou em 13 de maio de 2019 e eu sanciono e promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU

=====

Art. 1º - Ficam aprovados e homologados os Termos Aditivos em anexo referentes aos Contratos de Cessão de uso nº 48, 49, 50, 51, 52 e 53/2015.

Art. 2º - A aprovação foi solicitada pelo ofício nº 181/2019/ADM de 28 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização deste Decreto Legislativo correm por conta do Orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2019.

MIGUEL OLI THIAGO

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume